

ou módulo de processo judicial eletrônico diverso do PJe, ressalvadas as manutenções corretivas e evolutivas necessárias ao funcionamento dos sistemas já implantados ou ao cumprimento de determinações do CNJ.

Art. 47. O Tribunal Superior Eleitoral e os tribunais regionais eleitorais promoverão investimentos na formação e na capacitação dos usuários internos com o objetivo de prepará-los para o máximo aproveitamento do PJe.

Art. 48. O funcionamento do PJe durante o período eleitoral será disciplinado oportunamente em resolução própria.

Art. 49. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.

MINISTRO DIAS TOFFOLI – PRESIDENTE E RELATOR, MINISTRO GILMAR MENDES, MINISTRA ROSA WEBER, MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, MINISTRA LUCIANA LÓSSIO, MINISTRO ADMAR GONZAGA

* republicada em razão de não ter constado o número da resolução no DJE de 27/3/2015.

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 121 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 23.439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75-11.2015.6.00.0000 – CLASSE 26 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Dias Toffoli

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Ementa:

Approva o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, alínea v, da Resolução no 4.510, de 29 de setembro de 1952,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo, o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020.

Art. 2º As iniciativas descritas no Planejamento Estratégico serão desdobradas em projetos, planos e ações, elaborados pelas respectivas unidades, e acompanhados pela Assessoria de Gestão Estratégica mediante utilização de Sistema de Monitoramento específico.

Art. 3º O Tribunal, sob a coordenação da Diretoria-Geral, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, realizará, pelo menos quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia para acompanhamento e avaliação dos resultados.

Parágrafo único. Nas Reuniões de Análise da Estratégia poderão ser apresentadas propostas de ajustes no Planejamento Estratégico e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Art. 4º As atividades de gestão estratégica serão coordenadas pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, com o apoio da Diretoria-Geral.

Art. 5º Compete à Direção-Geral instituir o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e expedir os atos complementares ao desdobramento da estratégia, à execução ao monitoramento e à revisão do Planejamento Estratégico.

Parágrafo único. Eventuais ajustes nos indicadores, nas metas e nas iniciativas poderão ser realizados por deliberação do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2015.

MINISTRO DIAS TOFFOLI – PRESIDENTE E RELATOR. MINISTRO GILMAR MENDES. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. MINISTRO ADMAR GONZAGA. MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 121 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 23.439/TSE - ANEXO



2015 -
2020

Estratégia do Tribunal Superior Eleitoral

AGE
Plano Estratégico do TSE (PE-TSE)
2015 - 2020

Tribunal Superior Eleitoral

Composição TSE

Ministro **Dias Toffoli**
Presidente

Ministro **Gilmar Mendes**
Vice-Presidente

Ministros

Ministro **Luiz Fux**

Ministro **João Otávio de Noronha**

Ministra **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**

Ministra **Luciana Lóssio**

Ministros Substitutos

Ministra **Rosa Maria Weber Candiota da Rosa**

Ministro **Teori Albino Zavascki**

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Ministro **Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin**

Ministro **Napoleão Nunes Maia Filho**

Ministro **Admar Gonzaga Neto**

Ministro **Tarcísio Vieira de Carvalho Neto**

Juiz **Carlos Vieira von Adamek**
Secretário-Geral da Presidência

Dra. **Leda Marlene Bandeira**
Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal

Assessoria de Gestão Estratégica

Brasília, janeiro de 2015

Contexto

Remonta ao ano de 2005 a primeira iniciativa de se realizar um trabalho formal de planejamento estratégico para impulsionar o Tribunal Superior Eleitoral rumo a uma visão de futuro. O trabalho está registrado no Procedimento Administrativo nº 1.244/2005 e teve como resultado a Portaria TSE nº 236, de 6 de junho de 2007, do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, com a declaração da missão e da visão de futuro do TSE, conforme a seguir:

Missão: "Assegurar os meios efetivos que garantam à sociedade a plena manifestação de vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado".

Visão: "Ser referência mundial na gestão de processos eleitorais que possibilitem a expressão da vontade popular e contribuam para o fortalecimento da democracia".

No ano de 2009, tendo em vista a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, o TSE elaborou Plano Estratégico para o biênio 2009/2010. O trabalho buscou, a partir do diagnóstico dos ambientes interno e externo, desenvolver o alinhamento e priorização de objetivos, indicadores, metas e iniciativas. O instrumento fruto do citado trabalho foi o Plano de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral para o biênio 2009/2010, instituído pela Portaria TSE nº 289, de 5 de maio de 2009, do Exmo. Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Ainda como decorrência do Plano, foi publicada também a Portaria TSE nº 517, com a designação de equipe de gestores dos projetos estratégicos.

Na gestão do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, foram realizadas discussões em torno do Plano de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral, culminando no Planejamento Estratégico do TSE para o período de 2011/2014, publicado por meio da Portaria TSE nº 202, de 14 de abril de 2011.

Como o final da vigência do Planejamento do TSE coincidiu com as Eleições Gerais de 2014, no dia 19 de março de 2014 publicou-se a Portaria TSE nº 154, do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, determinando que a elaboração de novo planejamento estratégico do TSE somente ocorresse após o término daquele processo eleitoral.

Com o encerramento das Eleições Gerais de 2014, o Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, por intermédio da Portaria TSE nº 792, de 20 de dezembro de 2014, determinou a retomada de elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020, devendo ser apresentado ao ministro presidente até o dia 30 de janeiro de 2015 para aprovação.

Assim, logo após a publicação da portaria, os trabalhos foram iniciados, sendo realizadas três oficinas de trabalho, com a participação de todas as unidades do TSE, reuniões setoriais para definição de indicadores e metas, e muita troca de informações por e-mail. Foram consideradas informações do Planejamento Estratégico anterior, os Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020, alguns planejamentos estratégicos de tribunais eleitorais e informações decorrentes do evento de Avaliação das Eleições 2014.

Desses trabalhos, resultou a proposta apresentada neste documento, contemplando a missão e a visão de futuro, além de nove valores, três perspectivas, oito objetivos estratégicos, trinta e três indicadores estratégicos e vinte e nove iniciativas estratégicas.

Gestão Estratégica

A Gestão Estratégica utiliza-se do planejamento estratégico como ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição, ou seja, um direcionamento superior que leve a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor.

A prática da gestão estratégica nas organizações públicas representa um avanço na construção de um serviço de qualidade que atenda às expectativas da sociedade. Durante o Planejamento Estratégico são definidos e revisados a missão da organização, a visão de futuro, os valores, os objetivos, as estratégias e os projetos de intervenção que visam à mudança desejada. De forma estruturada e sistêmica, permite o acompanhamento e a adequação constante dos objetivos organizacionais à dinâmica realidade, consolidando assim um conjunto de pressupostos, normas e ações para alavancar o processo de planejamento da situação futura desejada pela instituição.

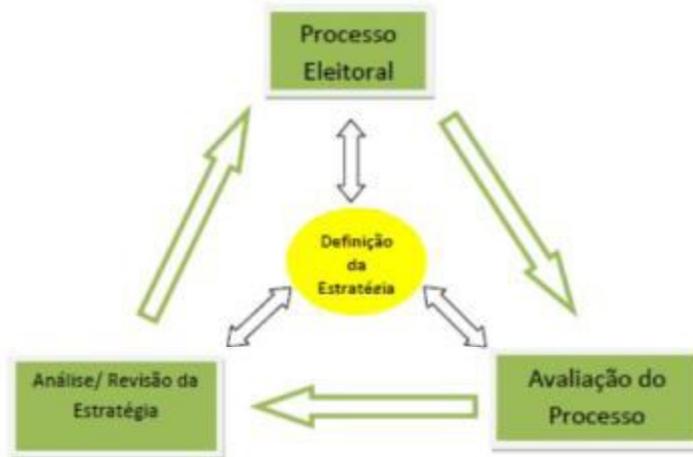
Para Drucker (1984), o planejamento estratégico é um processo contínuo de, com o maior conhecimento possível, tomar decisões atuais que envolvam riscos, organizar as atividades necessárias à execução dessas decisões e, mediante uma retroalimentação organizada e sistemática, mensurar os resultados em confronto com as expectativas alimentadas.

Assim, pode-se falar que o planejamento estratégico trata do estabelecimento de uma diretriz organizacional. Por sua vez, a execução trata da conversão do curso de ação escolhido para o alcance dos objetivos por meio de projetos e processos, e o acompanhamento diz respeito ao monitoramento da execução da estratégia de forma a garantir que os objetivos sejam alcançados.

O TSE tem como peculiaridade a função primordial de coordenar a execução de um grande evento (eleições) a cada dois anos. Nesse sentido, a organização volta-se sempre para o alcance desse objetivo, buscando aprimorá-lo a cada ocorrência, corrigindo as falhas e melhorando os resultados anteriores.

Modelo operacional da Gestão da Estratégia no TSE

O modelo proposto visa alinhar o ciclo da gestão estratégica da Justiça Eleitoral e, conseqüentemente, dos tribunais eleitorais, ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração, representado no diagrama pelos processos chave.



Nesse modelo, a análise/revisão da estratégia tem início com a avaliação do ciclo do processo eleitoral e/ou com a posse do Presidente do Tribunal.

Após a realização das eleições, os resultados alcançados no pleito e os indicadores estratégicos deverão ser analisados, discutidos e avaliados, acrescentando-se as diretrizes da alta administração e as estratégias emergentes. Com esses insumos, deverão ser definidos e/ou redefinidos os objetivos e metas para ao menos o próximo ciclo.



Direcionamento Institucional do Tribunal Superior Eleitoral

Missão

A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional. A missão do TSE é:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Visão de futuro

A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. A visão de futuro para 2020 no TSE é:

Fortalecer a credibilidade da justiça eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações. Os valores do TSE são:

COERÊNCIA: alinhamento entre discurso e prática;

COMPROMETIMENTO: atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;

ÉTICA: atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;

FLEXIBILIDADE: atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças, adotando medidas para promovê-las;

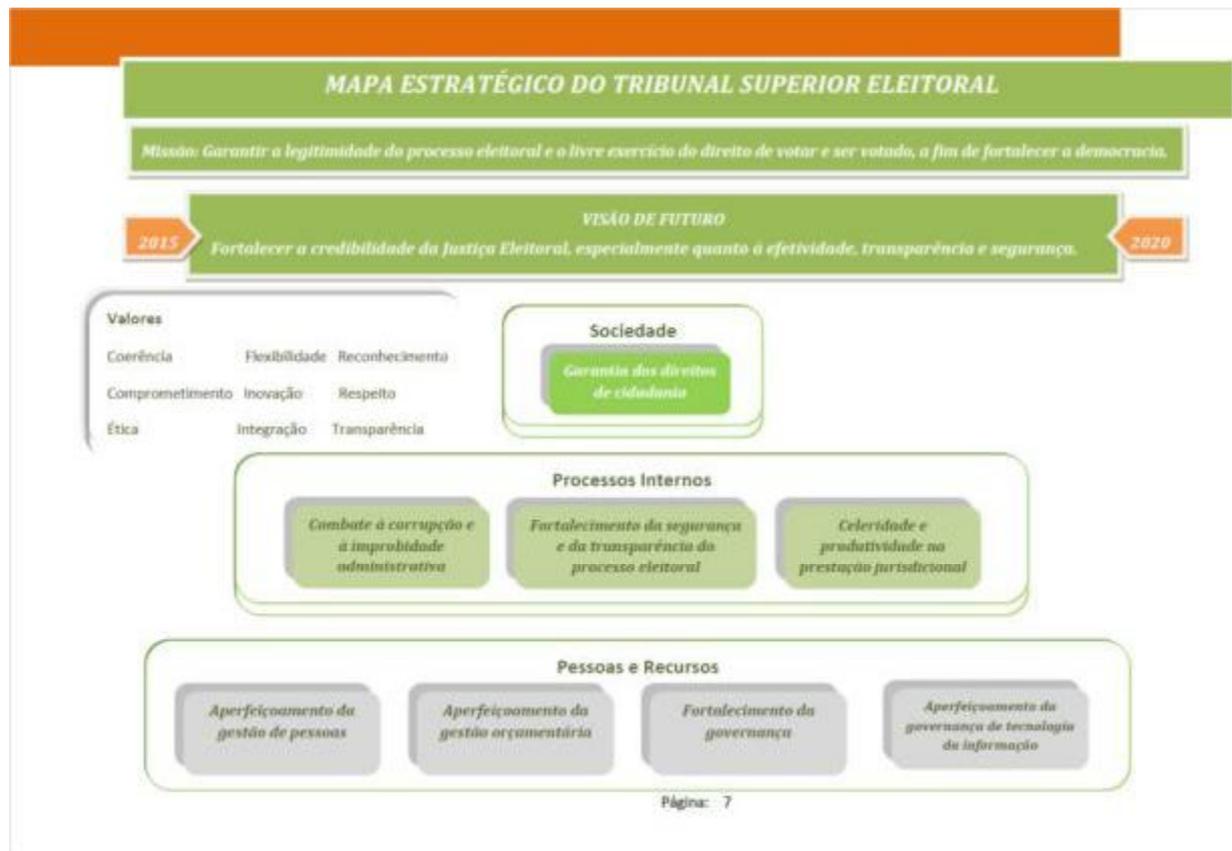
INOVAÇÃO: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;

INTEGRAÇÃO: compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;

RECONHECIMENTO: adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TSE;

RESPEITO: reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;

TRANSPARÊNCIA: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais



Objetivos estratégicos do TSE 2015 - 2020

Perspectiva Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Perspectiva Processos Internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito do TSE.

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Têm por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

Perspectiva Pessoas e Recursos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TSE. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Objetivos estratégicos do TSE 2015 - 2020

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

Fortalecimento da governança

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TSE, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação

Visa orientar a utilização dos instrumentos de Tecnologia da Informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

Indicadores Estratégicos

Conceitos

Indicadores

São sinalizadores do nível de alcance de uma situação ou um estado desejado. Refletem o desempenho da organização relacionado aos objetivos estratégicos, ao informar o quanto ela se encontra direcionada à sua Visão. Podem ser traduzidos em números, percentuais, descrições de processos ou fatos que indiquem a mudança quantitativa e/ou qualitativa de uma condição.

Metas

Representam os resultados almejados para atingir os objetivos institucionais propostos. São os níveis de desempenho ou as taxas de melhoria necessários à evolução da organização, de acordo com a estratégia adotada. A quantificação das metas, que se dá por meio de indicadores, possibilita o controle da performance institucional a partir de valores preestabelecidos com prazos de execução fixados.

Glossário de Indicadores

DG

Objetivo Estratégico 3: Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Indicador Estratégico:	Índice de eleitores com cadastro biométrico
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral
Tipo	Execução
O que se mede	O percentual de eleitores com cadastro biométrico
Para que medir	Avaliar o alcance da implantação sistemática do cadastramento biométrico.
Quem mede	DG
Quando medir	Mensal
Como medir	Quantitativo de eleitores que passaram a integrar o cadastro biométrico a partir de novembro de 2014.
Fonte	Consulta ao sistema ELO.
Metas	Acréscimo 50 milhões de eleitores com cadastro biométrico até maio de 2016.

Indicadores Estratégicos

Secretaria-Geral da Presidência

Objetivo Estratégico 4: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador Estratégico:	Taxa de congestionamento de processos no TSE
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam no TSE.
Quem mede	Secretaria-Geral da Presidência
Quando medir	Anualmente
Como medir	Quantidade de processos baixados + (quantidade de processos novos+ quantidade de processos pendentes)
Fonte	SADP
Metas	Ano não eleitoral: taxa de congestionamento inferior a zero Ano eleitoral: taxa de congestionamento de até 30%

Indicador Estratégico:	Índice de julgamento de processos antigos
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TSE
Quem mede	Secretaria-Geral da Presidência
Quando medir	Anualmente
Como medir	Quantidade de processos antigos baixados + quantidade de processos antigos do acervo
Fonte	SADP
Metas	2015: Julgar ao menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2012 2016: Julgar ao menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013

Indicador Estratégico:	Índice de tramitação do acórdão
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	Percentual de acórdãos publicados em até 60 dias após o julgamento colegiado.
Para que medir	Dar transparência aos jurisdicionados quanto à fase interna do processo
Quem mede	Secretaria-Geral da Presidência
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Quantidade de acórdãos publicados em até 60 dias após o julgamento colegiado + quantidade de processos julgados pela Corte.
Fonte	SADP
Metas	2015: publicar 80% dos acórdãos em até 60 dias 2016: publicar 95% dos acórdãos em até 60 dias

Indicadores Estratégicos

Indicador Estratégico:	Índice de julgamento de ações que possam importar em restrições à diplomação
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	O percentual de processos que possam importar em restrições à diplomação julgados no prazo estipulado
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar em restrições à diplomação.
Quem mede	Secretaria-Geral da Presidência
Quando medir	Anualmente
Como medir	Quantidade de processos julgados em conformidade com as metas + quantidade de processos que possam importar em restrições à diplomação.
Fonte	SADP
Metas	Julgar todas as ações que possam importar na não diplomação até a diplomação.

Indicador Estratégico:	Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	O percentual de processos que possam importar na perda do mandato eletivo julgados no prazo estipulado
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar na perda do mandato eletivo.
Quem mede	Secretaria-Geral da Presidência
Quando medir	Anualmente
Como medir	Quantidade de processos julgados em conformidade com as metas + quantidade de processos que possam importar em perda de mandato eletivo no período
Fonte	SADP
Metas	Julgar todos os recursos que possam importar na perda de mandato eletivo em até 6 meses após o ingresso no TSE. Julgar todas as ações originárias que possam importar na perda de mandato eletivo em até 1 ano após o ajuizamento no TSE.

Indicadores Estratégicos

AIC

Objetivo Estratégico 1 : Garantia dos direitos de cidadania

Indicador Estratégico:	Índice de atendimento ao cidadão
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania
O que se mede	O percentual de conformidade nos prazos de atendimentos às solicitações dirigidas à AIC e o grau de satisfação dos usuários.
Para que medir	Avaliar a qualidade do serviço e a satisfação dos cidadãos em relação ao atendimento prestado pelo TSE.
Quem mede	AIC
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Média aritmética entre o índice geral de satisfação dos cidadãos (total de respostas positivas à pesquisa de satisfação – bom ou excelente – dividido pelo total de respostas x 100) e a porcentagem de atendimentos realizados dentro dos prazos previstos - até 48 horas para encaminhamentos a outras unidades e até 8 horas para atendimento direto pela AIC.
Fonte	Relatórios emitidos pelo sistema AIC
Metas	Atingir 90% de média entre a conformidade com os prazos definidos pela AIC e a Satisfação Geral do Cidadão

Indicadores Estratégicos

SAD

Objetivo Estratégico 7: Fortalecimento da governança

Indicador Estratégico:	Índice de adequação ao planejamento das aquisições
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança
O que se mede	O percentual de aquisições executadas que estão discriminadas no plano de aquisição.
Para que medir	Avaliar o planejamento das aquisições no TSE
Quem mede	SAD
Quando medir	Quadrimestral
Como medir	Quantidade de aquisições executadas discriminadas no plano de aquisição + quantidade de aquisições
Fonte	Planilha - SAD
Metas	Executar 80% do plano anual de aquisições.

Indicador Estratégico:	Índice de conformidade ao prazo
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança
O que se mede	Cumprimento dos prazos de entrega dos projetos básicos e termos de referência estabelecidos no art. 3º, parágrafo único da Resolução nº 23.234/10 do TSE
Para que medir	Verificar o cumprimento da Resolução nº 23.234/10 pelas unidades do TSE
Quem mede	SAD
Quando medir	Semanalmente
Como medir	Quantidade de projetos básicos e termos de referência válidos, recebidos no prazo + quantidade de projetos básicos e termos de referência previstos para o período.
Fonte	Planilha - SAD
Metas	Receber 70% dos projetos básicos e termos de referência (válidos) dentro do prazo normativo, ao final de cada mês

Indicadores Estratégicos

ASICS

Objetivo Estratégico 1 : Garantia dos direitos de cidadania

Indicador Estratégico:	Quantitativo de matérias jornalísticas publicadas pelo TSE
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania
O que se mede	A quantidade de matérias jornalísticas publicadas no site (portal intranet), veiculadas à TV Justiça e Rádio Justiça.
Para que medir	Avaliar o volume de informações emitidas pelo TSE.
Quem mede	ASICS
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Quantidade de matérias publicadas em cada meio de comunicação pelo TSE.
Fonte	Pianilha mensal de acompanhamento de publicações
Metas	2015 (ano não eleitoral): Cumprir 80% da meta operacional de 2014 2016 (ano eleitoral): Superar em 20% a meta operacional de 2014
Histórico	Meta operacional da ASICS para 2014: 3.080 publicações em mídias

Indicadores Estratégicos

STI

Objetivo Estratégico 3: Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Indicador Estratégico:	Índice de reconhecimento biométrico do eleitor
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral
O que se mede	O percentual de eleitores reconhecidos biometricamente durante a votação nos 1º e 2º turnos das eleições.
Para que medir	Garantir o aprimoramento da segurança do processo eleitoral informatizado, por meio do reconhecimento biométrico do eleitor, com vistas a evitar que alguém se passe por ele na hora de votar.
Quem mede	STI
Quando medir	Nos anos eleitorais
Como medir	Quantidade de eleitores reconhecidos biometricamente + quantidade de eleitores aptos a votar biometricamente e que compareceram ao pleito
Fonte	Urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral
Metas	Eleições municipais de 2016: 1º Turno: 92% de reconhecimento biométrico 2º Turno: 94 % de reconhecimento biométrico
Histórico	Eleições Gerais de 2014: 1º Turno: 91,55% 2º Turno: 93,48 %

Indicador Estratégico:	Quantidade de entidades participantes do processo de abertura dos códigos-fontes dos sistemas eleitorais
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral
O que se mede	A participação de entidades no processo de abertura dos códigos-fontes dos sistemas eleitorais brasileiros.
Para que medir	Garantir maior transparência às entidades públicas e privadas, assim como aos partidos políticos, quanto ao processo de desenvolvimento dos sistemas eleitorais e de seus códigos-fontes.
Quem mede	STI
Quando medir	Nos anos eleitorais
Como medir	Quantidade de entidades participantes do processo de abertura dos códigos-fontes dos sistemas eleitorais brasileiros.
Fonte	Atas de presença dos participantes do processo de abertura dos códigos-fontes dos sistemas eleitorais
Metas	Eleições municipais de 2016: Participação de no mínimo cinco entidades no processo de abertura dos códigos-fontes.

Indicadores Estratégicos

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação

Indicador Estratégico:	Índice de governança de TI - iGov
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
O que se mede	O atendimento às boas práticas de governança e gestão de TI sob a ótica do Tribunal de Contas da União.
Para que medir	Avaliar o estágio de maturidade de governança de TI no TSE sob a ótica do Tribunal de Contas da União.
Quem mede	STI
Quando medir	Bianualmente
Como medir	Verificação de atendimento aos itens de controle de governança e gestão de TI constantes no levantamento realizado pelo TCU.
Onde medir	Questionário iGOV aplicado pelo TCU bianualmente
Metas	Situar-se entre os 20 primeiros tribunais mais bem posicionados no iGov.
Histórico	Ano 2012: 7º entre 66 Ano 2014: 26º entre 66

Indicador Estratégico:	Índice de atendimento às demandas de sistemas informatizados
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
O que se mede	O percentual de entregas em atendimento às demandas por sistemas informatizados.
Para que medir	Avaliar a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às demandas das unidades, priorizadas pelo Comitê Gestor de TI.
Quem mede	STI
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Quantidade de entregas realizadas no biênio + quantidade de entregas planejadas para o biênio
Fonte	Relação de sistemas priorizados pelo Comitê Gestor de TI
Metas	Atingir 70% de entregas concluídas em atendimento às demandas por sistemas informatizados, priorizados pelo Comitê Gestor de TI, ao final do biênio

Indicadores Estratégicos

Indicador Estratégico:	Índice de disponibilidade de sistemas estratégicos
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
O que se mede	Disponibilidade dos serviços de TI estratégicos para o cidadão, conforme priorização do Comitê Gestor de TI. Inicialmente, são eles: Cadastro de eleitores (sistemas ELO); Acompanhamento processual (Push, Inteiro teor e petição eletrônica); Portal do TSE.
Para que medir	Garantir que o cidadão tenha acesso aos serviços estratégicos disponibilizados pelo TSE.
Quem mede	STI
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Média ponderada do percentual de tempo de disponibilidade do site e dos Sistemas SADP, PUSH e ELO. Peso 3 para o sistema ELO e peso 1 para os demais sistemas.
Fonte	Relatório de disponibilidade dos serviços de TI emitido pelo Núcleo de Monitoramento da TI
Metas	Atingir 99,7% de disponibilidade nos sistemas ELO, SADP e PUSH e no portal do TSE.
Histórico	Ano de referência: 2014 Acompanhamento processual: 99.476% Portal TSE: 99.976% ELO: 99.978%

Indicadores Estratégicos

SCI

Objetivo Estratégico 2: Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Indicador Estratégico:	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
Objetivo Estratégico	Combate à corrupção e à improbidade administrativa
O que se mede	O percentual de atividades previstas no plano anual de auditoria e de acompanhamento de gestão executadas dentro do ano planejado.
Para que medir	Avaliar a capacidade da SCI em executar adequadamente as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
Quem mede	SCI (COAUD e SEAEC)
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Quantidade de relatórios e de informações emitidos + quantidade de relatórios e informações previstos
Fonte	Relatórios de auditorias e informações emitidos
Metas	Atingir 100% das atividades planejadas até o final de cada exercício

Indicador Estratégico:	Índice de cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Objetivo Estratégico	Combate à corrupção e à improbidade administrativa
O que se mede	O percentual de cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela SCI.
Para que medir	Avaliar a atuação das unidades administrativas do TSE quanto ao atendimento às deliberações exaradas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.
Quem mede	SCI
Quando medir	Semestralmente (meses de março e setembro)
Como medir	Quantidade de recomendações estratégicas atendidas + quantidade de recomendações emitidas
Fonte	Atos de gestão subsequentes aos relatórios de auditoria e informações emitidas.
Metas	2015: Atingir 70% de recomendações atendidas 2016: Atingir 80% de recomendações atendidas

Indicadores Estratégicos

Objetivo Estratégico 7: Fortalecimento da governança

Indicador Estratégico:	Índice de maturidade em gestão de riscos
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança
O que se mede	O nível de maturidade do TSE em gestão de riscos, mediante aplicação do "Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos" disponibilizado pelo TCU.
Para que medir	Utilizar os resultados da avaliação para subsidiar a Administração nas tomadas de decisão para impulsionar seus processos de fortalecimento da gestão de riscos
Quem mede	SCI
Quando medir	Anualmente
Como medir	Aplicação do questionário do TCU
Fonte	Questionário disponibilizado no Portal TCU
Metas	2015: atingir o nível de maturidade básico – 20,1% a 40% 2016: atingir o nível de maturidade intermediário – 40,1% a 60%

Indicadores Estratégicos

SGP

Objetivo Estratégico 5: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Indicador Estratégico:	Índice de execução de ações para desenvolvimento de competências estratégicas
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
O que se mede	O percentual de realização de ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas.
Para que medir	Aferir a aderência da execução das ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas (aquelas definidas pela alta administração como necessárias à execução da estratégia do TSE 2015-2016) em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC).
Quem mede	SGP
Quando medir	Quadrimestralmente.
Como medir	IDCE = Quantidade de temas de capacitação estratégicos realizados ÷ quantidade de temas de capacitação considerados estratégicos no PAC
Onde medir	A medição é realizada por meio do cotejamento dos temas de capacitação definidos como estratégicos com os dados e informações extraídos do Módulo de Capacitação do SGRH.
Metas	2015: Executar 90% de temas de capacitação estratégicos até o mês de dezembro. 2016: Executar 85% de temas de capacitação estratégicos até o mês de dezembro. OBS.: em anos eleitorais, observam-se eventuais dificuldades em compatibilizar a agenda de capacitação com o calendário eleitoral.

Indicador Estratégico:	Índice de Desempenho Gerencial (IDG)
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
O que se mede	O percentual de gestores (Chefes de Seção, Coordenadores, Secretários e Assessores-Chefe) que alcançarem a média mínima na Avaliação Gerencial.
Para que medir	Para aferir o desempenho gerencial dos servidores do TSE.
Quem mede	SGP
Quando medir	Bienalmente, iniciando a 1ª medição em 2015.
Como medir	Quantidade de gestores que alcançaram a meta do IDGI ÷ quantidade de gestores avaliados IDGI = \sum das médias de cada competência avaliada ÷ quantidade de competências IDGI: índice de desenvolvimento gerencial individual.
Onde medir	A medição é feita com o auxílio do Sistema de Avaliações do TSE.
Metas	2015: Alcançar 80% dos gestores com média mínima de 80% no IDGI. 2017: Alcançar 80% dos gestores com média mínima de 85% no IDGI.
Histórico	Em 2013 o índice foi: 97% dos gestores do TSE com índice superior a 70%.

Indicadores Estratégicos

Indicador Estratégico:	Índice de execução de ações para melhoria do clima organizacional
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
O que se mede	O grau de investimento da organização na melhoria do clima organizacional.
Para que medir	Verificar se há efetiva gestão do clima organizacional.
Quem mede	SGP
Quando medir	Semestralmente.
Como medir	Quantidade de ações realizadas ÷ quantidade de ações planejadas
Onde medir	A medição é realizada por meio do cotejamento das ações previstas no Plano de Gestão do Clima, autorizado pelo Comitê Gestor do Clima e publicado na Intranet do TSE, com os dados e informações de execução das ações registradas em procedimentos administrativos.
Metas	2015: Implementar 20% das ações previstas até o mês de dezembro. 2016: Implementar 70% das ações previstas até o mês de dezembro.

Indicador Estratégico:	Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
O que se mede	O grau de satisfação dos participantes do programa.
Para que medir	Balizar o planejamento das ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).
Quem mede	SGP
Quando medir	Semestralmente.
Como medir	Por meio de pesquisa de satisfação.
Onde medir	A medição é realizada por meio de questionário eletrônico aberto a todos os participantes, sendo amostra razoável cerca de 30% do total de participantes.
Metas	2015: Pelo menos 70% de satisfação com o programa. 2016: Pelo menos 80% de satisfação com o programa.

Indicadores Estratégicos

Objetivo Estratégico 5: Fortalecimento da Governança

Indicador Estratégico:	Índice de governança em gestão de pessoas
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da Governança
O que se mede	O grau de atendimento aos itens do IGOVPessoas relacionados ao planejamento estratégico da SGP, cujo nível de adoção da prática seja pelo menos parcial.
Para que medir	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança em gestão de pessoas no TSE.
Quem mede	SGP
Quando medir	Anualmente
Como medir	$\text{Total de itens do IGOVPessoas relacionados ao planejamento estratégico da SGP atendidos (total e parcialmente)} \div \text{Total de itens do IGOVPessoas relacionados ao planejamento estratégico da SGP}$
Onde medir	No Planejamento Estratégico da SGP e no questionário do IGOVPessoas.
Metas	2015: 75% em dezembro 2016: 85% em dezembro

Indicadores Estratégicos

SJD

Objetivo Estratégico 4: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador Estratégico:	Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos em geral
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	O tempo despendido entre o protocolo e o encaminhamento dos processos ao relator/MP
Para que medir	Avaliar a celeridade da tramitação processual do protocolo judiciário até a distribuição dos processos.
Quem mede	SJD
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Média da diferença em dias entre a data do protocolo e a distribuição dos processos
Fonte	Relatórios extraídos do SADP
Metas	Tramitar os processos em no máximo 24 horas

Indicador Estratégico:	Índice de celeridade no protocolo, registro, autuação, montagem e encaminhamento dos processos urgentes (MS, HC, HD, pedidos de cautelares e liminares)
Objetivo Estratégico	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
O que se mede	O tempo despendido entre o protocolo e o encaminhamento dos processos urgentes ao relator
Para que medir	Avaliar a celeridade da tramitação processual do protocolo judiciário até a distribuição dos processos urgentes.
Quem mede	SJD
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Média da diferença em minutos entre o horário do protocolo e a distribuição dos processos
Fonte	Relatórios extraídos do SADP
Metas	Tramitar os processos em no máximo 1 hora e 30 minutos

Indicadores Estratégicos

SGI

Objetivo Estratégico 1 : Garantia dos direitos de cidadania

Indicador Estratégico:	Índice de acessibilidade ao portal do TSE
Objetivo Estratégico	Garantia dos direitos de cidadania
O que se mede	A pontuação do portal do TSE em ferramenta de medição de acessibilidade
Para que medir	Avaliar a acessibilidade do portal do TSE aos usuários com deficiência e restrições transitórias.
Quem mede	SGI
Quando medir	Mensalmente
Como medir	Ferramenta de medição de acessibilidade
Fonte	Sítio: www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor
Metas	2015: Alcançar a pontuação 6.5 no sítio até o final do exercício 2016: Alcançar a pontuação 7.0 no sítio até o final do exercício
Histórico	Pontuação 5.9 no mês de janeiro de 2015 após a alteração do layout do portal.

Indicadores Estratégicos

SOF

Objetivo Estratégico 6 : Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

TSE

Indicador Estratégico:	Aderência da execução ao planejamento orçamentário
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TSE.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do TSE.
Quem mede	SOF
Quando medir	Anualmente
Como medir	Total Executado em Acordo com a Programação Orçamentária + Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO Obs. 1: Serão considerados os Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. Obs. 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria).
Fonte	SIGEPRO e SIAFI
Metas	Melhorar o desempenho em 5 %, a cada ano, até atingir 80 %, patamar considerado satisfatório, e manter o índice.
Histórico	Situação de 2014: 61,4% de aderência orçamentária

Indicador Estratégico:	Perdas orçamentárias
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).
Para que medir	Verificar a capacidade do TSE para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.
Quem mede	SOF
Quando medir	Anualmente
Como medir	(Orçamento Total Não Empenhado + total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos) ÷ (Orçamento Total Disponível + total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos) Obs.: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria).
Fonte	SIAFI
Metas	Reduzir em dois pontos percentuais a perda orçamentária de 2014 a cada ano
Histórico	Situação 2014: 21% de perda orçamentária.

Indicadores Estratégicos

Justiça Eleitoral

Indicador Estratégico:	Aderência da execução ao planejamento orçamentário
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento da Justiça Eleitoral.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário da Justiça Eleitoral.
Quem mede	SOF
Quando medir	Anualmente
Como medir	Total Executado em Acordo com a Programação Orçamentária + Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO Obs. 1: Serão considerados os Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. Obs. 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50 e créditos reabertos no exercício subsequente. Obs. 3: São consideradas as ações nacionais, Pleitos Eleitorais e Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria.
Fonte	SIGEPRO e SIAFI
Metas	Melhorar o desempenho em 5 %, a cada ano, até atingir 70 %, patamar considerado satisfatório, e manter o índice.
Histórico	Situação de 2014: 55,3% de aderência orçamentária

Indicador Estratégico:	Perdas Orçamentárias
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária.
Quem mede	SOF
Quando medir	Anualmente
Como medir	$(\text{Orçamento Total Não Empenhado} + \text{total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos}) / (\text{Orçamento Total Disponível} + \text{total dos Restos a Pagar Não Processados inscritos})$ Obs.1: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50 e créditos reabertos no exercício subsequente. Obs. 2: São consideradas as ações nacionais, Pleitos Eleitorais e Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria
Fonte	SIAFI
Metas	Reduzir em dois pontos percentuais a perda orçamentária de 2014 a cada ano
Histórico	Situação 2014: 23,8% de perda orçamentária.

Indicadores Estratégicos

Tribunais Regionais Eleitorais

Indicador Estratégico:	Aderência da execução ao planejamento orçamentário
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento dos Tribunais Regionais Eleitorais.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário dos Tribunais Regionais Eleitorais.
Quem mede	SOF
Quando medir	Anualmente
Como medir	Total Executado em Acordo com a Programação Orçamentária + Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO Obs. 1: Serão considerados os Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. Obs. 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50 e créditos reabertos no exercício subsequente.
Fonte	SIGEPRO e SIAFI
Metas	Melhorar o desempenho em 5 %, a cada ano, até atingir 80 %, patamar considerado satisfatório, e manter o índice.
Histórico	Situação de 2014: 70,5% de aderência orçamentária

Indicador Estratégico:	Perdas orçamentárias
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária
O que se mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).
Para que medir	Verificar a capacidade dos Tribunais Regionais Eleitorais para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária.
Quem mede	SOF
Quando medir	Anualmente
Como medir	$(\text{Orçamento Total Não Empenhado} + \text{total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos}) \div (\text{Orçamento Total Disponível} + \text{total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos})$ Obs.: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50 e créditos reabertos no exercício subsequente.
Fonte	SIAFI
Metas	Reduzir em dois pontos percentuais a perda orçamentária de 2014, a cada ano, até atingir desempenho de 9% e manter o índice.
Histórico	Situação 2014: 16,9% de perda orçamentária.

Indicadores Estratégicos

AGE

Objetivo Estratégico 7: Fortalecimento da governança

Indicador Estratégico:	Índice de execução da estratégica
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da governança
Tipo	Execução
O que se mede	Desempenho dos indicadores estratégicos em relação às metas estabelecidas
Para que medir	Monitorar a execução do planejamento estratégico
Quem mede	AGE
Quando medir	Quadrimestralmente
Como medir	Quantitativo de indicadores que atingiram a meta escalonada para o período + quantitativo de indicadores da cesta
Fonte	Report das unidades responsáveis pela medição.
Metas	Attingir 50% das metas escalonadas para 2015.

Iniciativas Estratégicas

Conceito

Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas especificam como se pretende atingir as metas definidas e eliminar ou neutralizar as causas identificadas. Podem expressar projetos, programas ou estratégias e devem ser traduzidas em ações operacionais e em orçamentos. Não devem representar ações de rotinas ou operacionais (reuniões, elaboração de relatórios, etc.).

Alinhamento estratégico	Nome da iniciativa estratégica
Garantias do direito de cidadania	Executar ações relacionadas às práticas socioambientais sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.
	Ampliar a carte de serviços ao eleitor.
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Aprimorar o atendimento das pesquisas de informações administrativas, arquivísticas, doutrinárias, históricas, jurisprudências e legislativas.
	Aperfeiçoar o processo de monitoramento das recomendações.
Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Transparência do financiamento eleitoral com a publicação dos extratos eletrônicos de campanha eleitoral.
	Ampliar a divulgação de matérias sobre a segurança da votação.
	Promover ações de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação.
	Aprimorar os mecanismos de coleta biométrica.
	Aprimorar os mecanismos de identificação biométrica.
	Modernizar o processo eletrônico de votação.
	Modernizar a estrutura de hospedagem dos sistemas críticos da JE.
	Ofertar serviços de compartilhamento de dados entre o TSE e órgãos da Administração Pública Federal.
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Desenvolver o Registro Civil Nacional
	Realizar estudos voltados à melhoria da segurança e transparência do processo eleitoral informatizado

Página: 30

Iniciativas Estratégicas

Alinhamento estratégico	Nome da iniciativa estratégica
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Tramitar eletronicamente os processos judiciais e administrativos.
	Desenvolver e valorizar o capital humano do TSE.
	Monitorar o clima e promover a prática dos valores organizacionais.
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Promover a qualidade de vida no trabalho.
	Implantar o Sistema de Custos.
Fortalecimento da governança	Aperfeiçoar o Planejamento da Ocupação Imobiliária da Justiça Eleitoral
	Aprimorar o Planejamento Orçamentário e a Qualidade das Gastos
	Aperfeiçoar a governança em gestão de pessoas.
Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	Promover processos de comunicação da estratégia.
	Fortalecer a cultura da transparência.
	Implementar a Biblioteca Digital do TSE.
	Aprimorar os processos de governança de TI.
	Atualizar a Infraestrutura de TI nos cartórios eleitorais.
	Implementar soluções de TI de forma colaborativa com os demais regionais eleitorais.

Página: 31